GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 - https://www.uespi.br

Ofício Nº: 1175/2021/FUESPI-PI/GAB/PRAD Teresina/PI, 07 de junho de 2021

Sua Excelência, O Senhor
VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curimatá/PI

Assunto: **Devolução de bem imóvel.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00089.004215/2021-18.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, e considerando o encerramento das atividades desta IES, no município de Curimátá-PI, imóvel localizado à Rua - Daniel Dourado Guerra S/N Bairro - Nova Curimatá, e o decurso do Termo de Cessão de Imóvel celebrado com esta municipalidade, vimos através do presente formalizar a devolução do imóvel supracitado. Segue em anexo Termo de Cessão de Imóvel (1692449).

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7**, **Pró-Reitor Adjunto de Administação**, em 08/06/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692234** e o código CRC **474F947F**.